

matrícula  
94.086

ficha  
-01-

São Paulo, 05 de Setembro de 1988

IMÓVEL: - Apartamento nº 21, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO LIPARI, situado à Rua Estado de Israel nº 379, Saúde-21º Sub-distrito.

UM APARTAMENTO, com a área privativa ou útil de 190,94m<sup>2</sup>, a área de garagem de 73,50m<sup>2</sup>, área comum de 140,753m<sup>2</sup>, área total de 405,193m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno de 6,4821%, estando vinculadas as vagas nºs 5,26 e 41 e o depósito ou quarto de despejo nº 10.

PROPRIETÁRIOS: - WALDIR MAGNANI, industrial e sua mulher MANOELA MAGNANI, do lar, brasileiros, RG nºs 2.894.663 e 4.635.113 CIC em comum 025.331.118-72, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Estado de Israel nº 379, aptº 21.

REGISTRO ANTERIOR: - R.12/Matr.60.506 deste Registro.

CONTRIBUINTE: -

A Escr.autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

R.1, em 26 de setembro de 1.997.

TÍTULO: PARTILHA.

Conforme carta de sentença de 14 de agosto de 1.996, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, dos autos nº 1505/94 de divórcio consensual de WALDIR MAGNANI e MANOELA MAGNANI, CIC. nº 100.408.418-80, já qualificada, sentença de 19 de dezembro de 1.994, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$70.000,00, (setenta mil reais), **coube** exclusivamente ao divorciando WALDIR MAGNANI, brasileiro, empresário, RG. nº 2.894.663/SP, CIC. nº 025.331.118-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Estado de Israel nº 379. Sendo o imóvel lançado pelo contribuinte nº 042.020.0175-3.

O escr. autª. Guimério Scaquetti (Guimério Scaquetti)

R.2, em 17 de outubro de 1.997.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 09 de outubro de 1.997, do 4º Serviço Notarial desta Capital, (Lº 2289, fls. 220), WALDIR MAGNANI, di-

-continua no verso-

matrícula

94.086

ficha

01

-continuação-

vorciado, industrial, já qualificado, residente à Rua Estado de Israel nº 379, aptº 51, transmitiu por venda feita feita a **JEDEY ALVES MIRANDA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 10.690.870-SSP/SP, CIC. nº 054.215.658-07, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA CAROLINA SPOLIDORO QUEIROZ**, brasileira, administradora, RG. nº 12.471.102-SSP/SP, CIC: nº 125.337.768-58, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Washington Luiz nº 1.260, aptº 71, pelo valor de R\$150.000,00, (cento e cinquenta mil reais), o imóvel desta matrícula.

O escr. autº.,  (Guimério Scaquetti)

R.3/94.086, em 11 de novembro de 2.009.

**TÍTULO: - VENDA E COMPRA.**

Por instrumento particular de 22 de outubro de 2009, com força de escritura pública, **JEDEY ALVES MIRANDA JÚNIOR**, engenheiro, RG nº 10.690.870-SSP/SP, CPF nº 054.215.658-07 e sua mulher **ANA CAROLINA SPOLIDORO QUEIROZ**, administradora de empresas, RG nº 12.471.102-SSP/SP, CPF nº 125.337.768-58, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Doutor Tomas Carvalhal nº 760, aptº 41, Paraíso, transmitiram a **THIAGO GIANTOMASSI MEDEIROS**, RG nº 23.584.351-9-SSP/SP, CPF nº 298.106.198-47, e sua mulher **CINTHIA BATTILANI GIANTOMASSI MEDEIROS**, RG nº 536278350-SSP/SP, CPF nº 004.029.539-75, brasileiros, advogados, casados no regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.641, no 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Oscar nº 280, aptº 308, Sumarezinho, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), do qual R\$125.000,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.4/94.086, em 11 de novembro de 2.009.

**ONUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.3 **deram em alienação fiduciária** ao **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Itaúsa, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$532.890,00 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais), pagável em 300 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$6.301,93, vencendo-se a primeira em 22 de novembro de 2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas mensais de juros efetivas: de 0,9112% e especial de 0,8202%, que vigorará enquanto os compradores mantiverem o pagamento das

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

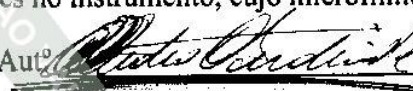
14º Oficial de Registro de Imóveis  
de São Paulo

matrícula  
94.086

ficha  
02


São Paulo, 11 de novembro de 2009.

prestações em débito automático e não houver atraso no pagamento das mesmas, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$640.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes no instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)


Av.5/94.086, em 03 de agosto de 2.017.

À vista do requerimento de 20 de julho de 2017, e da ata da assembléia geral extraordinária e ordinária de 30 de abril de 2009, registrada sob nº 32.451/10-6 em 19 de janeiro de 2010 na Junta Comercial do Estado do Estado de São Paulo - JUCESP, publicada no Diário Oficial Empresarial de 21 de janeiro de 2010, apresentada em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que o BANCO ITAÚ S/A atualmente denomina-se ITAÚ UNIBANCO S/A.

A Escr. Autº  (Karina de Souza Valor).

Av.6/94.086, em 03 de agosto de 2.017.

Por instrumento particular de 20 de julho de 2017, o ITAÚ UNIBANCO S/A, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere o R.4 consolidando-se a plena propriedade a THIAGO GIANTOMASSI MEDEIROS e sua mulher CINTHIA BATTILANI GIANTOMASSI MEDEIROS.

A Escr. Autº  (Karina de Souza Valor).

R.7/94.086, em 25 de agosto de 2.017.

**TÍTULO:- VENDA E COMPRA.**

Por escritura de 09 de agosto de 2017 do 30º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 442, pág. 271), extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, THIAGO GIANTOMASSI MEDEIROS, RG nº 23.584.351-9-SSP/SP, CPF nº 298.106.198-47, e sua mulher CINTHIA BATTILANI GIANTOMASSI MEDEIROS, RG nº 53.627.835-0-SSP/SP, CPF nº 004.029.539-75, brasileiros, casados no regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.641, no 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, advogados, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Estado de Israel nº 379, aptº 21, transmitiram a ALBERTO GUIMARÃES AGUIRRE ZURCHER, RG nº 9.243.315-7-SSP/SP, CPF nº 035.096.848-93, casado no regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.235 no 13º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com ANA SILVIA DE ARAÚJO CINTRA ZURCHER, RG nº

- continua no verso -

matricula

**94.086**


ficha

**02**

verso

- continuação -

11.710.690-SSP/SP, CPF nº 116.947.298-26, brasileiros, advogados, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Manduri nº 134, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

A Escr. Autª:  (Karina de Souza Valor).

